

Ofício 351/2018

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018.

À Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio

A/C: representante do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que o presidirá;

A/C: representante da CVL;

A/C: Procurador Geral do Município;

A/C: Controlador Geral do Município.

Protocolo de recurso à CORE RIO-18863400-4

Assunto: RECURSO ao Protocolo RIO-18656735-0 de pedido da relação de todos os atos/normas vigentes que definem obrigações às concessionárias de transporte urbano, especificamente quanto à quantidade de veículos por linha, periodicidade entre carros, quantidade de linhas, trajetos definidos das linhas, localização de ponto final, idade máxima de frota, aprovação de tipo de veículo (micro, sem trocador e etc), constantes ou não no SPPO.

DOS FATOS:

1. Em **04/10/2018**, sob o protocolo RIO-18492957-5, foi requisitado acesso à seguinte informação pública:

“Prezados, gostaria da relação de todos os atos/normas vigentes que definem obrigações às concessionárias de transporte urbano, especificamente quanto à quantidade de veículos por linha, periodicidade entre carros, quantidade de linhas, trajetos definidos das linhas, localização de ponto final, idade máxima de frota, aprovação de tipo de veículo (micro, sem trocador e etc), constantes ou não no SPPO.”

2. Em **04/10/2018**, a Gerência de Controle da Lei de Acesso à Informação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro respondeu ao protocolo RIO-18415693-0, da seguinte forma:

:

“Prezado cidadão, No link <http://www.rio.rj.gov.br/web/transparenciamobilitade> você encontra todas as informações relativas ao seu pedido. Agradecemos o contato Atenciosamente Coordenadoria de Acesso à Informação Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.”

3. Em **06/11/2018**, ante a resposta incompleta, entramos com o protocolo RIO-18656735-0, reiterando o pedido:

“Reitero o pedido de protocolo RIO-18492957-5, uma vez que a resposta datada de 4/10/2018 não foi comunicada ao requerente, não iniciando o prazo para recurso, e o link informado <http://www.rio.rj.gov.br/web/transparenciamobilidade> não possui as informações solicitadas e está totalmente desatualizado no que possui de dados. Sendo assim, reitero o pedido de fornecimento da relação de todos os atos/normas vigentes que definem obrigações às concessionárias de transporte urbano, especificamente quanto à quantidade de veículos por linha, periodicidade entre carros, quantidade de linhas, trajetos definidos das linhas, localização de ponto final, idade máxima de frota, aprovação de tipo de veículo (micro, sem trocador e etc), constantes ou não no SPPO.”

4. Até a presente data, o referido recurso permanece com o *status* “em andamento” no Sistema 1746, conforme *print* abaixo.

Solicitação: RIO-18656735-0

Protocolo	Data de Abertura	Categoria	Tipo	Serviço	Descrição do chamado	Status
RIO-18656735-0	06/11/2018 08:47:23	Informações	Lei de Acesso a Informação	Lei de Acesso a Informação	Reitero o pedido de protocolo RIO-18492957-5, uma vez que a resposta datada de 4/10/2018 não foi comunicada ao requerente, não iniciando o prazo para recurso, e o link informado http://www.rio.rj.gov.br/web/transparenciamobilidade não possui as informações solicitadas e está totalmente desatualizado no que possui de dados. Sendo assim, reitero o pedido de fornecimento da relação de todos os atos/normas vigentes que definem obrigações às concessionárias de transporte urbano, especificamente quanto à quantidade de veículos por linha, periodicidade entre carros, quantidade de linhas, trajetos definidos das linhas, localização de ponto final, idade máxima de frota, aprovação de tipo de veículo (micro, sem trocador e etc), constantes ou não no SPPO.	Em Andamen

Andamentos

Data	Descrição do andamento	Motivo
06/11/2018 11:25:27	Prezado Cidadão, Agradecemos o contato. Encaminharemos sua solicitação ao setor responsável e em breve retornaremos o contato. Atenciosamente Coordenadoria de Acesso à Informação Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	



6. Considerando que o descumprimento dos prazos legais de resposta e a negativa por **omissão** do acesso à informação solicitada, apresento o **RECURSO** à **Comissão**

de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio, conforme art. 25 do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018.

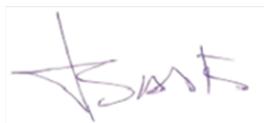
7. Solicito também análise da **Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio** quanto à eventual **conduta ilícita** prevista no art. 42, I, do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018, qual seja,

Art. 42 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, **retardar deliberadamente** o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

Termos em que pede e aguarda o deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018.



Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro
e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br